

PRIMEIRA: Poderão optar à exibição e a participação em concurso as obras audiovisuais feitas na Galiza ou por galegos/as produzidas nos anos 2019, 2020 e 2021. Estas obras optam a ser seleccionadas para as seguintes secções em concorrência

- Filme galega (ficção, não ficção ou animação). Duração maior de 30 minutos.
- Curta-metragem galega (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.
- Curta-metragem infantil galega (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.
- Videoclipe galego

SEGUNDA: Da mesma forma, poderão optar à exibição em concurso as obras audiovisuais feitas em qualquer dos países que fazem parte da Comunidade dos países de Língua Portuguesa (CPLP; consultar países membros no Anexo II). É condição para as obras lusófonas empregar como primeira língua o português e estar legendado o galego ou o espanhol.

As categorias são as seguintes:

- Filme lusófono (ficção, não ficção ou animação). Duração maior de 30 minutos.
- Curta-metragem lusófona (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.

TERÇA:

A.-Os materiais audiovisuais feitos na Galiza deverão estar dialogadas em língua galega ou em espanhola, ou bem, estar legendadas numa das duas línguas.

B.-Os materiais audiovisuais feitos na CPLP (Anexo II). deverão estar legendadas em galega ou em espanhola.

QUARTA: Os audiovisuais apresentados submeteram-se a uma pré-seleção antes de ser aceites e optaram a qualquer das categorias a critério do comité de seleção.

QUINTA: Para que a obra seja aceita, requeresse todo que os seguintes elementos sejam recebidos antes da data limite.

1) Formulário eletrónico de inscrição, disponível na página web do festival <http://primaveradocine.com> devidamente preenchido. (A organização enviará confirmação da receção via correio eletrónico). Alternativamente, pudera-se imprimir o formulário que

figura no anexo I e envia-lo devidamente preenchido via correio postal a: Rúa Coutadas, 163, 3º A, CP 36207, Vigo, España.

2) Obras apresentadas a concurso.

Duas opções:

Em formato eletrónico (preferível): Através da ligação que aparece no próprio formulário de inscrição. Permitira-se descarregar o ficheiro. Pudera-se consultar os pormenores técnicos em <https://primaveradocine.com>

Em suporte físico: cópia em formato DVD Vídeo ou Bluray Disc o seguinte endereço postal: Rúa Coutadas, 163, 3º A, CP 36207, Vigo, España. A data de saída tem que ser anterior a data limite de apresentação das candidaturas.

Devera-se adicionar:

Uma fotografia ou fotograma da obra.

Breve **bio-filmografia** do realizador/a ou produtor/a.

No caso de que o comité de seleção estime que a qualidade da reprodução da imagem e/ou do som do material apresentado não alcança um padrão mínimo, Se poderá requerer o envio de uma nova cópia de qualidade superior ou deixar a obra fora do processo de seleção.

Qualquer material audiovisual pré-selecionado para competição no que o postulante não seja possuidor/a dos direitos de autor/a ou exibição deverá chegar uma autorização separadamente para que possa competir.

SÉXTA: As datas para a apresentação das obras candidatas são do 24 de Fevereiro até o 30 de Abril de 2021 às 23:59 **CET**.

SÉTIMA: A informação contida no formulário de inscrição se dará por confiável e será a base para confeccionar o catálogo e o programa de difusão do Festival.

OITAVA: O festival Primavera de Cine se reserva o direito de utilizar sequências ou

materiais promocionais das obras selecionadas e emití-los ou reproduzi-los em televisão, Internet ou qualquer outro meio para fins promocionais ou educacional. Os participantes conservam os direitos de autoria das suas obras.

NONA: As obras recebidas ficaram no fundo videográfico do Festival. O Festival Primavera do Cine conserva o direito de reproduzir os filmes selecionados para a promoção do próprio festival.

DÉCIMA: A inscrição é gratuita.

DÉCIMA PRIMEIRA: As/os participantes custearão o envio do seu material ao apartado de correios citado, ou bem, a suba a Internet da obra inscrita no caso de que escolham uma plataforma de pagamento.

DÉCIMA SEGUNDA: Nesta décima edição o júri deste Festival será **popular**, pelo que os assistentes serão quem decida as obras quais receberão reconhecimentos, e **profissional**, convidados de reconhecida competência decidirão filmes vencedores. Paralelamente, os patrocinadores podem dotar de menções ou prémios complementares os materiais exibidos.

DÉCIMA TERCEIRA: As decisões do júri serão inapeláveis. A participação no Festival supõe a plena aceitação do presente regulamento.

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

## **ANEXO II**

### **LISTAXE DE PAÍSES MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

Portugal Brasil Angola  
Mozambique/Moçambique Cabo  
Verde Guineabissau/GuinéBissau  
San Tomé e Príncipe/São Tomé e  
Príncipe Timor Leste/Timor Leste  
Guinea Ecuatorial/Guiné Equatorial



